



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

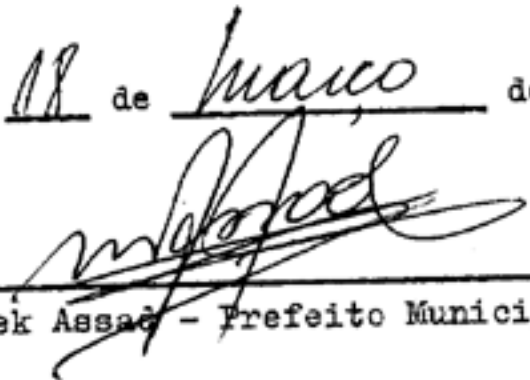
L E I Nº 1.346

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica retificada para ALZIRA SALLES DE SIQUEIRA o nome da rua constante da Lei de nº 292 de 18/11/1954

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 de março de 1970


Málek Assaô - Prefeito Municipal